



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

Decreto n.º 001/2026

Em 06 de janeiro de 2026.

**“ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,
CONFORME AUTORIZA O ART. 11 DA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º
003/2022”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais mais o que dispõe o artigo 17 do Regimento Interno, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. O valor das diárias do Poder Legislativo Municipal será atualizado conforme autoriza o art. 11 da Resolução Legislativa n.º 003/2022, através do IPCA de julho de 2023 até dezembro de 2025, passando o valor a ser de **R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais).**

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Presidência,



JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG